



Informação-Prova de Equivalência à Frequência
(Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril)
Ano letivo de 2022-2023

Disciplina: Educação Visual
Ano de escolaridade: 9º ano
Tipo de Prova: prática (Ponderação: 100%)
Código: 14

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens essenciais de Educação Visual e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada de 90 minutos + 30 de tolerância, a saber:

a) COMPETÊNCIAS

Dominar tipologias de representação bi e tridimensional;
Representar graficamente a forma com base na observação e análise de referentes visuais;
Utilizar elementos de expressão gráfica (ponto; linha e textura);
Representar os valores de claro/escuro da forma;
Aplicar e explorar elementos da comunicação visual; identificar e registar a relação existente entre figura e fundo;
Conhecer a Teoria da Cor (contrastes de cores primárias, secundárias, quentes e frias);
Perceber a noção de composição (proporção, configuração, composição formal, peso visual das formas);

b) CONTEÚDOS

Elementos visuais na comunicação; Forma, espaço e volume;
Códigos de comunicação visual; Cor;

O exame permite avaliar o conhecimento do aluno assim como a sua capacidade de aplicar esse conhecimento em reconhecer a permanente necessidade de desenvolver a criatividade de modo a integrar novos saberes; conhecer os conceitos e terminologias das Artes Visuais e realizar produções plásticas usando os elementos da comunicação e da forma visual.

2. Características e estrutura da prova

A prova de exame de Educação Visual é composta por dois grupos de carácter prático, associados a conhecimentos de carácter teórico. A estrutura da prova sintetiza-se de seguida:

Grupo I

O grupo I é composto por um exercício de representação rigorosa, explorando o conhecimento no desenho e sistema de representação de vistas.

Itens para avaliação	Qualidade geral dos traçados
	Composição (organização e interação dos elementos visuais)
	Qualidade e adequação dos registos aos diferentes tipos de traçado exigidos.

Grupo II

O Grupo II é composto por um exercício de exploração gráfica, na elaboração de um veículo de comunicação visual, associado a um determinado tema.

Itens para avaliação	Compreensão das linguagens gráficas
	Capacidade criativa/expressiva
	Domínio da técnica e de materiais

Valorização dos conteúdos da prova

Quadro 2 – Valorização e tipologia dos conteúdos da prova

Temas/Unidades Letivas	Tipos de itens	Número de itens/pontuação	Pontuação Total
Representação gráfica rigorosa	Grupo I	Interpretação de dados 10 pontos	30 pontos
		Aplicação de dados 10 pontos	
		Rigor do traçado 10 pontos	
Representação gráfica (Vertente criativa)	Grupo II	Proporção20 pontos	70 pontos
		Luz/Sombra25 pontos	
		Expressividade da textura 25 pontos	

3. Critérios gerais de classificação

A classificação da prova é expressa de zero (0) a cem (100) pontos percentuais e está distribuída equilibradamente pelos diferentes grupos de questões, tendo-se em atenção a importância de cada grupo.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados por etapas. A cada etapa corresponde uma dada pontuação.

As respostas são registadas em folhas próprias (papel de desenho, em formato A3) fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

No cabeçalho das folhas de resposta, será identificada a disciplina - Educação Visual e o respetivo código - 14. Serão disponibilizadas folhas de rascunho.

Para o preenchimento do cabeçalho, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. São necessárias duas folhas de resposta, uma para cada item. Cada item é resolvido na face que apresenta o cabeçalho impresso. Na resposta a cada item, o examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

Organização e enquadramento das formas na folha de desenho; Qualidade e expressão dos elementos gráficos;

Qualidade criativa;
Correta aplicação (técnica e científica) de valores cromáticos;
Domínio técnico;
Processos de representação técnica.

4. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

5. Material

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- lápis dureza B 2B
- lápis no2 ou porta minas (HB)
- esferográfica de tinta preta ou azul
- borracha
- afia
- esquadro
- régua
- tesoura
- lápis de cor
- marcadores
- compasso

Não é permitido o uso de corretor.